

Aut-033/2011-
Proj-0631/2011-
9000 Dantas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE

EM 17 05 2014

[Handwritten signature]

LEI Nº 6.543

De 03 de Abril de 2017.

DENOMINA DE RUA LÍVIO LEAL
WANDERLEY, UMA DAS NOVAS RUAS
DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominado de Rua LÍVIO LEAL WANDERLEY, uma das novas
ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

[Handwritten signature of Romero Rodrigues]
ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal